



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

TERMO DE PENHORA

(Título Extrajudicial)

Autos nº 0007909-21.2017.8.16.0182

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANDEIRANTES

Executado: OTASSIO PEREIRA DA SILVA

Por Ordem da MMa. Juíza de Direito deste Juízo, Dra. Sibeles Lustosa, dando cumprimento nos autos do processo em epígrafe, FORMALIZEI a penhora sobre o seguinte bem imóvel:

- Imóvel, Apartamento 1402, com área construída exclusiva de 71,40m² e área construída correspondente ou total de 92,07m² localizado no 14º andar do EDIFÍCIO BANDEIRANTES, situado à Rua Des. Otávio do Amaral nº 593 nesta capital, lote 2 -B, com indicação fiscal nº 13-062-023.000 do cadastro municipal, Matrícula 13830.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018. Eu, _____ (Paula Nakagawa Akiyama) Técnica Judiciária do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, digitei e subscrevi o presente Termo.

ANA ROBERTA SOUTO MAIOR DA SILVA

Secretária do 6º Juizado Especial Cível de Curitiba